



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 101/2021, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2021, tendo em vista a Portaria UFERSA/CCEN Nº 11/2017, de 14 de junho de 2017, e o que determinam os §§ 1º e 2º do art. 70 do Estatuto da Ufersa, bem como o § 2º do art. 192 do Regimento Interno da Ufersa, resolve:

Art. 1º Atribuir o prazo de vigência para a Portaria UFERSA/CCEN Nº 11/2017, de 14 de junho de 2017 com sendo até 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria mencionada no artigo anterior a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Maria Ferreira Moura